



Nota de Empenho

Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		Número Documento 2017NE00241	Data Emissão 07/04/2017
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA		Processo 021101.000161/2017	NE Original
Credor 04407920000180 - PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS SA		Licitação 5 - Dispensa de Licitação	Referência Art.24; XVI; Lei 8.666/93
Evento 400091 - Empenho de despesa		Modalidade 3 - Global	Valor 367.295,55
Unidade Orçamentária	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	
Programa Trabalho	14.122.0001.2001.0001	Administração da Unidade	
Fonte Recurso	01600000	Recursos do FTI	
Natureza Despesa	33903957	Servicos De Processamentos De Dados	
Município	9999 - Estado	Origem do Material	1 - Origem Nacional
Convênio		Tipo de Empenho	9 - Despesa Normal

Cronograma de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	73.459,11
Maio	73.459,11	Junho	73.459,11	Julho	73.459,11	Agosto	73.459,11
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos itens				Qtde	Preço Unitário	Preço Total
Unid.	Descrição			1	367.295,5500	367.295,55
serviço	46139 - SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, Descrição: SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à rede mundial de computadores (internet), conforme discriminação em projeto básico. MARCA: null 1º TA AO CONTRATO 12/2016-PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTES DE VALOR. OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. VIGÊNCIA: 07/04/2017 A 06/04/2018 VALOR MENSAL R\$ 73.459,11 VALOR GLOBAL: R\$ 881.509,32 PARECER JURÍDICO Nº 069/2017 FUND. LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NA PORTARIA DE DISPENSA Nº 028/2016, PUBLICADA NO DOE 33.245 DO DIA 17/03/2016 OBS: VALOR EMPENHADO R\$ 367.295,55 REF OS MESES ABRIL - AGOSTO/2017					

Certificados:

- * CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (4DC03263883C5F40) - Início: 06/03/2017 - Venc: 02/09/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (22049436) - Início: 03/04/2017 - Venc: 03/05/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (16411/2017) - Início: 24/02/2017 - Venc: 25/05/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2017040702114782230394) - Início: 07/04/2017 - Venc: 05/05/2017
- * CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (125695490/2017) - Início: 10/03/2017 - Venc: 05/09/2017

Erika Paula dos Santos Souza
Erika Paula dos Santos Souza
Gerente de Orçamento e Finanças
SEJUSC

Selange Ribeiro de Almeida
Selange Ribeiro de Almeida
Assessoria de Planejamento Financeiro
DESDON-SEJUSC

Saldo Anterior:	455.269,31	Valor do Empenho:	367.295,55	Valor Disponível:	87.973,76
Data de Entrega:	07/05/2017	Local de Entrega:	SEJUSC		
Ordenador de Despesa:	<i>[Assinatura]</i>	Usuário Operador da NE:	PABLO RONEY LOPES RODRIGUES		

Mana das Graças Soares Profa
Mana das Graças Soares Profa
Secretária de Estado de
Justiça, Direitos Humanos e
Cidadania



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/16 – SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/16-SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua N, n.º 40 – Conjunto Eldorado, bairro Parque Dez de Novembro, CEP: 69.050-280, portadora da C. I. n.º 146.839 – SSP/AM e do CPF n.º 034.249.792-87, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, inscrição estadual 05.341.162-5 e CNPJ n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr. MÁRCIO SILVA DE LIRA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 6307-OAB-AM, e do CPF n.º 652.634.562-04, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ipê Amarelo, 48 – Bairro: Flores, eleito na forma do que dispõem os artigos 17 item II, Art. 18 e 19 do Estatuto, conforme atesta a ata de eleição da diretoria atual, datada de 31/03/2015, registrada na JUCEA, em data de 17/04/2015 sob o n.º. 500564, que dispensou a licitação, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 33118, página 4, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo n.º 0161/2017 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, para prestação de serviços, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 012/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 07.04.2017 até 06.04.2018, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**, bem como, reajuste dos preços em 6,66 % (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais) com base no IGPM, considerando-se o índice acumulado nos últimos 12 meses.



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo passa a ser de R\$ 73.459,11 (Setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), perfazendo um valor total estimado de R\$ 881.509,32 (Oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e nove reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS, Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 0160; Natureza de Despesa: 33903957; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 07/04/2017 a Nota de Empenho nº 2017NE00241, no valor de R\$ 367.295,55 (Trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 07 de abril de 2017.

Maria das Graças Soares Prola

MARIA DAS GRAÇAS SOARES PROLA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Contratante

Márcio Silva de Lira

Diretor Presidente
Contratado

Testemunhas:

NOME Anny Cavalcante de A. Dutra

CPF 000.253.702-86

OAB/AM 8674

ASS _____

NOME Jeckson Fontes Cruz

CPF: 016.473.712-01

RG 2644879-3 – SSP/AM

ASS _____



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 042/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**; **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, bem como, reajustar os preços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais) com base no IGPM; **Data da Assinatura:** 07/04/2017; **Prazo de Vigência:** 07.04.2017 à 06.04.2018; **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte: 0160; **Processo Administrativo:** 0161/2017-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Anny Carolliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessor Jurídico. Manaus, 07 de abril de 2017.


Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO AMAZONAS

Manaus, quinta-feira, 11 de maio de 2017

Número 33.520 ANO CXXIII

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 37.854, DE 11 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 011, de 24 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Atalaia do Norte;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 012/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002992.2017,

DECRETA

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Atalaia do Norte, em função do incremento de precipitações pluviométricas e inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO REISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.855, DE 11 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 160, de 20 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Benjamin Constant;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 013/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002993.2017,

DECRETA

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant, afetado pelas inundações, por consequência das precipitações pluviométricas, além da elevação e transbordamento das águas dos rios Javari e Solimões.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO REISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.856, DE 11 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tabatinga, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 252/GP-PMT de 27 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Tabatinga;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 015/17 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0002995.2017,

DECRETA

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tabatinga, em função do incremento de precipitações pluviométricas com inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do Rio Solimões no Estado do Amazonas.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO REISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.857, DE 11 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tapauá, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 014, de 20 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Tapauá;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 016/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003085.2017,

DECRETA

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tapauá, em função do incremento de precipitações pluviométricas e com as inundações, por consequente elevação continuada e previsível do sistema hidrológico do rio Purus no Estado do Amazonas.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2017.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2017.

Deputado DAVID ANTÔNIO REISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Governador do Estado

JOSÉ ALVES PACÍFICO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

REGINA FERNANDES DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Assistência Social

SÉRGIO LÚCIO MAR DOS SANTOS FONTES
Secretário de Estado de Segurança Pública

FERNANDO PAIVA PIRES JUNIOR
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FRANCISCO ARNÓBIO BEZERRA MOTA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 37.858, DE 11 DE MAIO DE 2017

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Rio Preto da Eva, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto n.º 032, de 26 de abril de 2017, editado pelo Prefeito do Município de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 017/2017 do Subcomando de Ações de Defesa Civil, e o que mais consta do Processo n.º 006.0003086.2017,

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e MUNICIPALIDADES

ORGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM DATA: 10/05/2017

PORTARIA Nº 091/2017- GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº 1742/2016, 549/2017, 1344/2016, 143/2017, 979/2016, e 1491/2016-HEMOAM;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Nina Rosa Gonçalves da Silva	Téc. de Hemoterapia	149.042-7B	1997 a 2002	02/05/2017 a 30/07/2017
Josafá Lima Ramos	Psicólogo	197.000-3A	2007 a 2012	02/06/2016 a 30/08/2016
Sônia Maria da Rocha Cortez	Téc. de Hemoterapia	104.398-6B	2007 a 2012	13/11/2016 a 10/02/2017
Cléber Nunes Alexandre	Cirurgião Dentista	189.283-5A	2005 a 2010	21/02/2017 a 21/05/2017
Hedylamar Oliveira Marques	Farmacêutica a Bioquímica	106.027-9B	1997 a 2002	03/10/2016 a 31/12/2016
Maria Neide Freitas Gomes	Téc. de Hemoterapia	117.149-6B	2002 a 2007	03/04/2017 a 01/07/2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de Maio de 2017.
NELSON ABRÁHIM FRAJJI
Diretor-Presidente
05196

ORGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM DATA: 10/05/2017

PORTARIA Nº 092/2017- GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº 582/2016, 1923/2016, 264/2017, 1829/2016, e 206/2017-HEMOAM;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Katiane dos Santos Gomes	Téc. de Hemoterapia	165.261-3B	2010 a 2015	01/04/2017 a 30/06/2017
Cristina Mota Ferreira	Farmacêutica a Bioquímica	124.979-7A	2005 a 2010	01/03/2017 a 29/05/2017
Maria de Nazaré Pinheiro da Silva	Téc. de Hemoterapia	008.575-8H	1990 a 1995	06/03/2017 a 03/06/2017
Ana Angélica de Oliveira	Téc. de Hemoterapia	124.999-1B	2007 a 2012	01/03/2017 a 29/05/2017
Hedylamar Oliveira Marques	Farmacêutica a Bioquímica	106.027-9B	1997 a 2002	03/10/2016 a 31/12/2016

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de Maio de 2017.
NELSON ABRÁHIM FRAJJI
Diretor-Presidente
05196

ORGÃO: FUNDAÇÃO HEMOAM DATA: 10/05/2017

PORTARIA Nº 093/2017- GHEMOAM
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as solicitações contidas nos Processos nº 3918/2015, 1835/2016, 208/2017, 207/2017 e 114/2017-HEMOAM;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Fundação, 03 (três) meses de Licença Especial, com base no Artigo 78 da Lei nº 1.762 de 14/11/86:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO	PERÍODO
Maria Jaqueline Monteiro	Téc. de Enfermagem	142.301-0B	2007 a 2012	25/02/2017 a 25/05/2017
Hulda Nascimento Malcher	Téc. de Hemoterapia	004.418-0A	2007 a 2012	01/02/2017 a 01/05/2017
Hulda Nascimento Malcher	Téc. de Hemoterapia	004.418-0A	2012 a 2017	01/05/2017 a 29/07/2017
Francisca Dalva Martins Hipólito	Téc. de Hemoterapia	120.040-2B	2007 a 2012	03/04/2017 a 01/07/2017
Leila Mary Fonseca Lima	Téc. de Hemoterapia	106.224-7A	2002 a 2007	20/03/2017 a 17/06/2017

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 10 de Maio de 2017.
NELSON ABRÁHIM FRAJJI
Diretor-Presidente
05196
FUNDAÇÃO HEMOAM

Resenha de Autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 3º, II, do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. O Diretor-Presidente da Fundação HEMOAM autoriza o deslocamento das servidoras: Maria Rosilene Oliveira da Silva, CPF:474.558.962-04, Maria do Perpétuo Socorro Gomes da Cruz Matrícula: 113.295-4B e Maria do Perpétuo Sampaio Carvalho Matrícula: 116.858-4D que se deslocarão da cidade de Manaus/AM – São Paulo/SP, para participar do: 24º Feira-Fórum Hospitalar, no período de 15 a 19/05/2017.

NELSON FRAJJI
Diretor Presidente
05195

SEJUSC

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Extrato nº 042/17-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 012/2016-SEJUSC, Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC e a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, bem como, reajustar os preços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis pontos percentuais) com base no IGPM; Data da Assinatura: 07/04/2017; Prazo de Vigência: 07.04.2017 à 06.04.2018; Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33903957; Fonte: 0160; Processo Administrativo: 0161/2017-SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Anny Caroliny Cavalcante de Araújo Dutra - Assessor Jurídico. Manaus, 07 de abril de 2017.

Maria das Graças Soares Prola
Secretária de Estado da SEJUSC

05197

ORGÃO: FUNDECON/FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precavê o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0003/2017 - FUNDECON
I - AUDRYN HIRAN CALDAS DE OLIVEIRA LUZ
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 10 de Maio de 2017

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

05198

ORGÃO: FUNDECON/FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento, dentro do que se precavê o Decreto nº 16.396/94, no seu artigo 4º, inciso I, ao (s) servidor(es):

PORTARIA Nº 0004/2017 - FUNDECON
I - AUDRYN HIRAN CALDAS DE OLIVEIRA LUZ
VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), 33903989 - 4.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
Manaus, 10 de Maio de 2017

ROSELY DE ASSIS FERNANDES
SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA

05198

IPEM/AM

EXTRATO Nº 004/17 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº. 002/2016. DATA DA ASSINATURA: 02-05-2017. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM/AM e a empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato de Prestação de Serviços Técnicos em Telecomunicação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 64.683,24 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: 33.90.39.00, Fonte: 250, Nota de Empenho nº 2017NE165 de 24-04-2017, no valor de R\$ 64.683,24 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 45.398/16 - IPEM/AM. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 10 de maio de 2017.

Eng.º Márcio André Oliveira Brito
Diretor-Presidente

05199

ORGÃO: DETRAN – AM

Portaria nº 1841/2017 de 10.05.2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições legais e, DESIGNAR o servidor SERGIO AUGUSTO GRACA CAVALCANTE, Matrícula nº 157.552-0 A, em substituição a servidora responsável pela Assessoria Jurídica, MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA matrícula nº 157.746-8 A, no período de 10.05.2017 a 12.05.2017, pois a mesma se ausentará por motivo de viagem ao município de Telé-Am para tratar de assuntos sobre municipalização.

JOÃO LEONEL DE BRITTO FEITOZA
Diretor-Presidente

05200

COSAMA

Resultado de Licitação, Adjudicação e Homologação

A COSAMA, dando cumprimento às determinações legais vigentes, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 003/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de conserto de cinco clarificadores de contato, construídos em fibra de vidro e recuperação da base dos clarificadores do sistema de abastecimento de água de São Paulo de Olivença, conforme especificações constantes do Anexo I do edital competente, processo administrativo nº 111/2017 – RG/DP. Vencedor: JV SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - CNPJ N. 06.331.756/0001-08, vencedora do Lote I, valor de R\$ 54.740,00. A licitação supracitada foi adjudicada pelo Pregoeiro, Adm. Odílio Mendonça da Silva e homologadas pela autoridade competente, Eng. Civil Healdy Beleza da Câmara, em 09/5/2017. Adm. Odílio Mendonça da Silva - Presidente CPL e Pregoeiro.

05201